

3.4 Indique a média final da licenciatura

3.5 Data de conclusão

3.6 Indique outros níveis habilitacionais:

Mestrado

☐

Doutoramento

☐

**4. CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE SUPERIOR A 60%
(No caso de não se encontrar nesta situação, continue o preenchimento no ponto 5.)**

É candidato(a) portador(a) de deficiência ou incapacidade superior a 60% e pretende beneficiar do regime previsto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro? SIM ☐ NÃO ☐

Em caso afirmativo, terá que apresentar os documentos comprovativos do grau de incapacidade.

5. SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO

5.1 Encontra-se em que situação face ao emprego?

À procura do 1.º emprego ☐

Desempregado(a) à procura de novo emprego ☐

5.2 Encontra-se inscrito como desempregado (à procura do 1.º emprego ou à procura de novo emprego) nos serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I.P.)? SIM ☐ NÃO ☐

6. SITUAÇÃO FACE AO ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 Encontra-se inscrito(a)/matriculado(a) no sistema de ensino? SIM ☐ NÃO ☐

6.2 Encontra-se a realizar formação profissional? SIM ☐ NÃO ☐

7. FREQUÊNCIA DE ESTÁGIOS FINANCIADOS

7.1 Frequentou programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos (nacionais e/ou comunitários), nos quais se incluem os apoiados por fundos concedidos diretamente pela Comissão Europeia?

SIM ☐ NÃO ☐

7.2 Neste momento encontra-se a frequentar algum estágio profissional financiado por fundos públicos (nacionais e/ou comunitários), nos quais se incluem os apoiados por fundos concedidos diretamente pela Comissão Europeia?

SIM ☐ NÃO ☐

8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

É detentor(a) de experiência profissional: SIM ☐ NÃO ☐

9. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

É detentor(a) de formação profissional: SIM ☐ NÃO ☐

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PEPAL – 5.ª EDIÇÃO

Decreto-lei n.º 166/2014, de 6 de novembro - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro -fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro - fixa o número máximo de estagiários na 5.ª edição do PEPAL.

Número do Aviso

Data

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Entidade promotora

Local de realização

Área de formação

2. DADOS PESSOAIS

Nome completo

Data de nascimento

Género:

Feminino



Masculino



Nacionalidade

BI / Cartão do cidadão

Validade

N.º de identificação fiscal

N.º de segurança social

Morada

Código postal

Localidade

Concelho de residência

Telefone

Telemóvel

Endereço de correio eletrónico

3. NÍVEL HABILITACIONAL

3.1 Indique a média final do 12.º ano

3.2 Indique a designação da licenciatura (conforme certificado)

3.3 Indique a designação da área da licenciatura (conforme certificado)

10. DECLARAÇÕES

10.1 "Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro".

10.2 "Declaro, sob compromisso de honra, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras".

10.3 "Declaro, sob compromisso de honra, que autorizo que os meus dados pessoais sejam fornecidos a outros organismos, designadamente ao IEFP, I.P."

Localidade: _____ Data: _____

Assinatura: _____

DOCUMENTOS QUE ANEXA À CANDIDATURA (A PREENCHER PELA ENTIDADE PROMOTORA)

DOCUMENTOS	ENTREGUES
Fotocópia do Cartão do cidadão ou do documento de identificação civil.	
Fotocópia do documento de identificação fiscal (caso não detenha cartão do cidadão).	
Fotocópia do documento de identificação da segurança social. (Se aplicável)	
Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam.	
Fotocópia do certificado de licenciatura ou de mestrado integrado.	
Os candidatos que assinalaram habilitações pós-licenciatura têm que fazer prova através de fotocópia do certificado correspondente a esse grau.	
Fotocópia de certificado onde conste a média do 12.º ano ou equivalente.	
Fotocópia de certificados de formação profissional, que comprovem o nº de horas de formação, se aplicável.	
Fotocópia de documento comprovativo da morada, como seja o bilhete de identidade, carta de condução ou outro que permita comprovar a referida informação.	
Fotocópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (apenas no caso dos candidatos que assinalaram pretender beneficiar do regime previsto na lei).	
Outros: (especifique)	

